



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - MPAS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 21 de outubro de 2024 às 14:35
Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2024** (SEI nº 2024/000007481-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **MPAS LTDA** - CNPJ **36.198.731/0001-30**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?
- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **22/10/2024**, às **09:00**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez
Membro da COLIC/TJAM

2 anexos

 **MPAS NF 161 - CGE.pdf**
97K

 **NE 201 - 2022 - MP COM E SERV..pdf**
209K

Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br> 22 de outubro de 2024 às 07:28
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminhamos manifestação técnica do Setor Demandante relativo aos documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2024** (SEI nº 2024/000007481-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **MPAS LTDA** - CNPJ **36.198.731/0001-30**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação. Vejamos:

- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

Resposta: Sim, a proposta apresentada atendeu aos aspectos qualitativos e quantitativos indicados no Termo de Referência.

- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?

Resposta: Sim, foi possível verificar documentos fiscais emitidos de componentes compatíveis conforme preconizado no TR.

- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Resposta: Não evidenciamos necessidade de documento adicional.

Atenciosamente

Ricardo Correa
Analista Judiciário

[Texto das mensagens anteriores oculto]